



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

### RESOLUÇÃO Nº 614, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2004.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2004, acatando-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas, conforme Processo nº 696440.

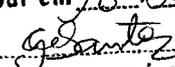
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 14 de novembro de 2013.

Guilherme Nasser Silvério  
Presidente da Câmara

### Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 18.11.2013.

  
Secretaria